



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

*\*Texto da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.469/2020 compilado após alterações promovidas pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.502/2020.*

Designa os membros da Comissão de Transição para a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Biênio 2021/2023.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.625/2020,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 95/2009, do colendo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 8º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício TRT18 GDVP nº 7/2020 e a resposta formulada pelo Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, à margem da solicitação que lhe fora aberta nos autos do Processo Administrativo nº 12.625/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão de Transição para a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Biênio 2021/2023:

I – GUSTAVO DA COSTA SEIXAS – Assessor do Gabinete da Vice-Presidência, a quem competirá a coordenação dos trabalhos do colegiado;

II – TIAGO ANDRÉ DE FREITAS – Assessor do Gabinete da Vice-Presidência;

III – MARCELO MARQUES DE MATOS – Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

IV – REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA – Chefe de Gabinete da Vice-Presidência;

V – CRISTIANNE SABOYA LIMA – Assessora do Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento;

VI – TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL – Assessora do Gabinete de

Apoio Administrativo da Presidência;

VII – THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA – Secretário-Geral da Presidência, que atuará como interlocutor da atual administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região perante o coordenador da Comissão de Transição;

VIII – RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA – Diretor-Geral;

IX – CLEBER PIRES FERREIRA – Secretário-Geral Judiciário;

X – ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES – Secretário-Geral de Governança e Estratégia;

XI – ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE – Servidor aposentado. **(inciso acrescido pela Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 1.502/2020)**

Parágrafo único. A Comissão de Transição a que se refere o **caput** será secretariada pela servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA – Chefe de Serviço da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, e, nas suas ausências eventuais e regulamentares, pela servidora PAULA REJANE DOS SANTOS – Chefe de Setor daquela mesma Secretaria.

**Art. 2º** A Comissão de Transição de que trata o art. 1º fará reuniões com periodicidade mínima mensal.

**Art. 3º** Os casos omissos serão decididos pela presidência do Tribunal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

**PAULO PIMENTA**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região